



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

06  
03/04/16

**LEI Nº 4.855, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **BENEDITO DE MEDEIROS DANTAS** a Rua Projetada SB III – 006, com Código de Logradouro nº 01089-8, localizada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Parágrafo único – A denominação a que se refere este artigo é uma homenagem a um homem que teve sua vida voltada aos serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

**ROBERTO MEDEIROS GERMANO**  
Prefeito Municipal